



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: [secretaria@camarabraunas.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarabraunas.mg.gov.br)

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Braúnas. Aos 2 (dois) dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 (dezoito) horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, situado à Rua João Emiliano 74, Centro, Braúnas, MG, ocorreu a reunião ordinária presidida por **Sr. Célio Aparecido Alves**, o qual pediu ao Secretário da mesa, Sr. **Geziel Jesse de Almeida**, que procedesse a chamada, quando foi constatado o número legal de vereadores contando com a presença de **Célio Aparecido Alves, Claudimir Bráz de Paula, Eduardo Pereira da Silva, Flávio Matias Garajau, Geziel Jessé de Almeida, Ismar Ferreira da Silva, José Aparecido de Pinho, Leone Pereira de Andrade, e Plínio César Pinto**. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pediu silêncio e respeito por todos para Oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos iniciou-se leitura de indicação do Vereador José Aparecido de Pinho de nº 31. Dando prosseguimento, passou-se à leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, referente às **Contas do Exercício Financeiro de 2020** de responsabilidade do Senhor Jovani Duarte Menezes, prefeito municipal. Antes de iniciar a discussão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Presidente informou que o Senhor Prefeito foi oficiado para, querendo, comparecer à sessão ou enviar advogado, para manifestar-se sobre o Parecer emitido pelo TCE/MG. No entanto, não houve comparecimento do Senhor Prefeito ou de seu advogado. A discussão do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao exercício financeiro de 2020 aconteceu normalmente e logo em seguida o Presidente colocou em votação pelo plenário sendo **aprovado** por unanimidade, ou seja, nove votos favoráveis ao parecer. Em seguida, foi colocado em discussão e votação a **Proposta de Decreto Legislativo**, que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências", sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ou seja, nove votos favoráveis, sendo, então, as contas do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Jovani Duarte Menezes, **aprovadas**. Em seguida, foi discutido em primeira votação o **Projeto nº 10/2022** de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências", sendo o mesmo **Aprovado** em primeira discussão, por unanimidade. O vereador Leone Pereira de Andrade questionou ao Senhor Presidente sobre a apresentação da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município, que trata sobre o orçamento impositivo. O Senhor Presidente informou que a proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e como hoje não é o prazo final, será discutido o momento de sua votação. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando à Secretaria que expedisse a Ata desta Reunião para discussão e aprovação, convocando a próxima reunião ordinária para dia 2 (dois) de agosto as 18:30 horas. Braúnas, 02 de agosto de dois mil e vinte e dois.

*Célio Aparecido Alves*

*Eduardo Pereira da Silva*

*Geziel Jessé de Almeida*

*Claudimir Braz de Paula*

*Flávio Matias Garajau*

*Ismar Ferreira da Silva*

*José Aparecido de Pinho*

*Leone Pereira de Andrade*

*Plínio César Pinto*